

RESOLUÇÃO DPG N° 328, DE 19 DE JULHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG N° 516, de 30 de setembro de 2024

*Designa — extraordinariamente — defensoras
públicas para substituição — Setor de Família
de Curitiba*

~~○ DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;~~

~~CONSIDERANDO a mudança de titularidade da defensora Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a sua designação para a Primeira Subdefensoria Pública Geral, conforme Resolução DPG nº 246/2024;~~

~~CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 063/2024, conforme Protocolo nº 22.349.171-5,~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MAJOI COQUEMALLA THOME**, sem prejuízo de suas funções, de 22 a 26 de julho de 2024, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

~~Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **GAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, sem prejuízo de suas funções, de 5 a 18 de agosto de 2024, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

~~Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 22 de julho de 2024.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná